




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 92/90

CERTIFICO E DCU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em ses
são hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR a acu
mulação de férias do Exmo. Sr. Juiz RAIMUNDO SILVA, referente ao exer
cício de 1990 com as de 1991, para gozo em data oportuna.

Sala de sessões, 06 de novembro de 1990.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno

MA-1017/88

Publicada no D.J.A. do dia 09.11.90, à fl. 17.